



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9151/2026**

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação Nº 2057/2026/SES/PS-AJ/NUCONSP (3733884), acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Locação de imóvel, pelo prazo de 60 meses, destinado à instalação e funcionamento da sede da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde.
Proprietário :	MANOEL SOARES BECK
CPF:	427.922.580-04
Proprietário	ROBERTO SOARES BECK
CPF:	519.287.790-34
Valor mensal :	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do
Ordenador de
despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da
Secretária de
Estado

Porto Alegre, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jostmeier Vallandro**, em 18/09/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Wasem Fagundes**, em 18/09/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3747986** e o código CRC **E69961CF**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas
CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9015292-6
Documento SEI nº 3747986